

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 239, DE 10 DE JULHO DE 2017.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para a manutenção do equilíbrio orçamentário.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 e Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar no valor total de R\$ 38.419.276,66 (trinta e oito milhões e quatrocentos e dezenove mil e duzentos e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos), para incorporação de recursos na (s) fonte (s) de financiamento das programações constantes do Anexo I.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

1338	25101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	38.419.276,66
<b>TOTAL</b>			<b>38.419.276,66</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º, decorrem de excesso de arrecadação.

Art. 3º A anulação da (s) fonte(s), constante (s) do Anexo II, ocorrerá em razão da frustração da arrecadação de receita

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de julho de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA :  
PROCESSO 25101 - SECRETARIA DE  
: 1338 ESTADO DE  
INFRAESTRUTURA E  
LOGÍSTICA

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
26	782	338	2151 9900	Manutenção de rodovias não pavimentadas - ESTADO	F	334000000	131	OD NO	38.419.276,66
<b>TOTAL GERAL:</b>									<b>38.419.276,66</b>

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR

PROCESSO : UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101 -  
1338 SECRETARIA DE ESTADO DE  
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PROGRAMA RECURSOS DE TODAS AS FONTES  
DE TRABALHO

FU	SUB	PRO PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
26	782	338	1287	0100 Pavimentação de rodovias - REGIÃO I - F NOROESTE I	449000000	161	OD	NO	32.525.610,26
26	782	338	1287	0600 Pavimentação de rodovias - REGIÃO VI F - SUL	449000000	161	OD	NO	5.893.666,40
TOTAL FISCAL:	38.419.276,66								
TOTAL SEGURIDADE:	0,00								
TOTAL GERAL:	38.419.276,66								

ANEXO III  
Processo: 1338 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PAOE: 2151 - Manutenção de rodovias não pavimentadas Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Trecho mantido(Quilômetro) 800,00

Meta Física Neste Trecho mantido(Quilômetro) 5.558,51  
Processo:

Processo: 1338 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PAOE: 1287 - Pavimentação de rodovias Regional: 0100 - REGIÃO I - NOROESTE I

Meta Física: Trecho pavimentado(Quilômetro) 173,35

Meta Física Neste Trecho pavimentado(Quilômetro) 145,93  
Processo:

Processo:	1338	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	1287 - Pavimentação de rodovias	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)	206,99	
Meta Física Processo:	Neste Trecho pavimentado(Quilômetro)	61,95	

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 17ad74ad

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)